



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 5/65

De 2 de fevereiro de 1.965

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador - Flávio Ferraz de Carvalho.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 1º de corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Partidária PSD-PSP, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 1.965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).-

ALVARO WALDEMAR COLINO

- Presidente -

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara na data supra.-

PAULO MARTINI

Diretor do Expediente e Pessoal